CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 25 de Maio de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 025/2005

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, providenciar junto ao DERTES (Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Espírito Santo), a retirada do semáforo do centro da cidade.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de maio de 2005.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O sinal referido está paralisado há meses. Além disso, em nenhum momento sequer auxiliou o controle do trânsito do centro de Santa Leopoldina.

De outro lado, destoa completamente do cenário da zona de interesse histórico. Portanto, faz-se necessário que o Chefe do Poder Executivo Municipal intervenha na questão, a fim de que o DERTES tome as providencias necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA